



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE JAGUARUNA
SECRETARIA DO FORO

Rua Nestor Horácio Luiz, s/nº - Bairro Cristo Rei - Jaguaruna -SC- CEP 88 715 000
Fone: 0XX 48 3624 8000 - FAX: 0XX48 3624 8003

PORTARIA N.º 241/2013

O DOUTOR WELTON RÜBENICH, MM. JUIZ DE DIREITO DIRETOR DO FORO DA COMARCA DE JAGUARUNA-SC, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NA FORMA DA LEI...

CONSIDERANDO a Implantação do Processo Eletrônico no Poder Judiciário de Santa Catarina – Primeiro Grau de Jurisdição;

CONSIDERANDO a capacitação programada para os servidores da Comarca para a 1ª semana do mês do novembro de 2013;

CONSIDERANDO a informação recebida da Divisão de Sistemas Judiciais de 1º Grau, informando a indisponibilidade do Sistema SAJ/PG3 a partir das 19h do dia 1º/11/2013 até dia 8/11/2013;

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria 238/2013 que suspende os prazos processuais no período de **4(quatro) a 8(oito) de novembro de 2013**, passando a suspensão dos prazos processuais para o período de **2 (dois) de novembro a 10 (dez) de novembro de 2013**.

Os casos urgentes serão atendidos no horário normal de expediente e as audiências agendadas para o período supracitado serão mantidas.

Comunique-se à Presidência do Tribunal de Justiça, à Egrégia Corregedoria-Geral da Justiça, OAB local, Ministério Público e ao Conselho Gestor de Intranet, solicitando a divulgação desta Portaria no *site* do TJSC.

A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Jaguaruna, 5 de novembro de 2013.

WELTON RÜBENICH
JUIZ DIRETOR DO FORO